



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.094, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo 23091.010238/2023-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor técnico-administrativo Francisco das Chagas Gonçalves, matrícula Siape nº 2115678, no período 17 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023, com a finalidade de fomentar, articular e administrar ações de internacionalização da Ufersa com outras instituições na "Missão Acadêmica para Israel", nas cidades de TelAviv, Sede Boker, Arava, Beersheva e Rehovot, em Israel, nas cidades de TelAviv, Sede Boker, Arava, Beersheva e Rehovot, em Israel, com ônus para esta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA